



FMS

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 80º/2026.

O GESTOR, IVALDO SOUZA DA CRUZ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO UTILIZADOS PARA O ARMAZENAMENTO DE VACINAS.

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação  | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 352   | 5     | 4       | 10     | 301       | 22       | 2.151 | 3.3.90.30 | 102   | Municipal | 5.475,30     |
| 352   | 5     | 4       | 10     | 301       | 22       | 2.151 | 3.3.90.30 | 125   | Municipal | 5.475,30     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

ABA MED S.A., pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 04.369.147/0001-04, estabelecida no endereço RUA II, QUADRAAREA LOTE 01, 335, JARDIM GUANABARA II, 74.683-670, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|-----------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | TERMÔMETRO DIGITAL    |       | 30,00 | UN    | 182,51         | 139,50         |
| TOTAL VENCEDOR |                       |       |       |       |                | 4.185,00       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE de COCALZINHO DE GOIÁS-GO, aos 20/02/2026.

---

IVALDO SOUZA DA CRUZ  
GESTOR